



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Indicação Nº _____/2020

Solicito a proposição de projeto para alterar a Lei Complementar 92/2020 de modo a permitir a cessão onerosa dos contratos de locação dos espaços comerciais do Shopping pelos locatários, com a anuência do do Município".

Justificativa;

A presente indicação , trata se de uma proposta solicitando do poder executivo alteração da lei complementar 92 de 23 de julho de 2020 no município de rio Branco, objetivando a permitição para cessão onerosa dos contratos de locação dos espaços comerciais do Aquiri Shopping pelos locatários, com a anuência do do Município.

Considerando que, quando o poder executivo , enviou a primeira versão da lei à Camara Municipal de Rio Branco , solicitei alterações com a aprovação dos demais vereadores , desta forma a proposta foi devolvida para o poder executivo efetivar os ajustes , sendo que um dos maiores questionamentos da primeira versão da lei e posteriormente repassada à equipe municipal que trata sobre a gestão do shopping, era que o poder executivo retirasse da proposta a proibição da cessão onerosa e outros questionamentos. Posteriormente o poder executivo enviou à câmara a segunda proposta , que por sua vez foi aprovada pelo legislativo municipal, onde retirava o texto que tratava .

Acontece que na pratica ,foi apresentado recentemente pelo poder executivo aos comerciantes populares que irão ocupar os espaços do Aquiri Shoping minuta de um contrato que proíbe a cessão onerosa por parte dos comerciantes populares .Diante deste fato solicitamos a inclusão na lei de criação do Aquiri Shopping (a lei complementar 92 de 23 de julho de 2020) o texto do artigo 17 da lei 1 .817 de 23 de setembro de 2010. para que fique claro e desta forma não tenha mais nem um conflito, ou interpretação diversa no sentido de assegurar um direito conquistado e adquirido por essa categoria que luta por esse sonho há quase quatro décadas .

Confiante no bom senso e no respeito à luta desta categoria que contribui para o desenvolvimento da nossa cidade .



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Jose Carlos Juruna
Vereador